



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE
CNPJ n. 01.558.070/0001-22

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DE TRIZIDELA DO VALE-MA
Avenida Deputado Carlos Melo, n. 1.670, Aeroporto, Trizidela do Vale-MA, CEP 65.727-000

PROJETO DE LEI Nº 12/2025.

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial ao orçamento vigente, para construção de uma Unidade de Atendimento - Base do SAMU, no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), na sede do Município de Trizidela do Vale – MA, e dá outras providências.

DEIBSON PEREIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Trizidela do Vale - Ma, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, propõe o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), destinado à CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO - BASE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), na sede do Município de Trizidela do Vale – MA.

Art. 2º - O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será destinado à seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.02– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10 – Saúde
SUB-FUNÇÃO	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGAMA	758 – Implantação da Base do SAMU
Projeto/Atividade	1.252 – Construção da Base do Samu na sede desta Municipalidade
Elemento de Despesa	44.90.51.00 – Obras e Instalações – R\$ 185.000,00
Fonte de Recurso	1500000000 – Recurso não vinculados de impostos
Fonte de Recurso	1635000000 – Royalties do petróleo e gás à Saúde

ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.02– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10 – Saúde
SUB-FUNÇÃO	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGAMA	758 – Implantação da Base do SAMU
Projeto/Atividade	1.253 – Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes p/ Base do Samu na sede desta Municipalidade
Elemento de Despesa	44.90.52.00 – Equipamentos e material permanente – R\$ 100.000,00
Fonte de Recurso	1601000000 – Transferência SUS-Bloco de estruturação
Fonte de Recurso	1500000000 – Recurso não vinculados de impostos
Fonte de Recurso	1635000000 – Royalties do petróleo e gás à Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE
CNPJ n. 01.558.070/0001-22

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DE TRIZIDELA DO VALE-MA
Avenida Deputado Carlos Melo, n. 1.670, Aeroporto, Trizidela do Vale-MA, CEP 65.727-000

ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.02- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10 – Saúde
SUB-FUNÇÃO	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGAMA	758 – Implantação da Base do SAMU
Projeto/Atividade	2.220 – Manutenção da Base do Samu na sede desta Municipalidade
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 – Material de consumo – R\$ 90.000,00
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica – R\$ 85.000,00
Fonte de Recurso	1600000000 – Transferência SUS-Bloco de manutenção
Fonte de Recurso	1500000000 – Recurso não vinculados de impostos
Fonte de Recurso	1635000000 – Royalties do petróleo e gás à Saúde

Art. 3º - A cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei será realizada mediante redução da dotação constante do Orçamento Vigente, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.07 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12 – EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGAMA	0027 – MODERNIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO
Projeto/Atividade	1.122 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - QSE
Elemento de Despesa	44.90.52.00 – Equipamentos e material Permanente – R\$ 460.000,00
Fonte de Recurso	1550000000 – Transferência do Salário-Educação

Art. 4º - Fica alterado o Plano Plurianual (PPA) 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2025, para inclusão da presente dotação orçamentária.

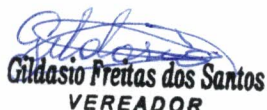
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE MAIO DE 2025.

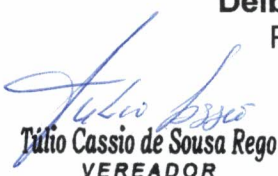

Kaory Pacheco Nascimento
VEREADOR


Luciane da Silva Correa Aguiar
VEREADORA


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal


José Sival dos Santos
VEREADOR


Gildasio Freitas dos Santos
VEREADOR


Túlio Cassio de Sousa Rego
VEREADOR


Manoel Belmonte de Sousa Neto
VEREADOR


Francisco de Assis Ferreira Pinto
VEREADOR

APROVADO
EM 28/05/2025
PRESIDENTE
C.M.T. VALE

José da Silva Nascimento Junior
VEREADOR



[Faint, illegible text in the upper half of the page, possibly bleed-through from the reverse side.]

[Faint, illegible text in the middle section of the page.]

[Faint, illegible text in the lower middle section of the page.]

[Faint, illegible text in the lower section of the page.]

[Handwritten signature or initials in blue ink.]

[Faint, illegible text, possibly a stamp or header, located at the bottom right.]

[Faint, illegible text, possibly a stamp or footer, located at the bottom left.]

[Vertical text on the far left margin, possibly a page number or reference.]

[Faint, illegible text at the bottom left corner.]

[Faint, illegible text at the bottom center.]

[Faint, illegible text at the bottom right corner.]

[Faint, illegible text at the bottom right corner.]